



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 741 /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, **Lucindo Tomaz Vasconcelos**, e à Superintendência Municipal de Trânsito, que sejam realizados os devidos estudos técnicos com vistas à implantação de **redutores de velocidade no Residencial Vida Jequié**, a fim de garantir maior segurança viária aos moradores e transeuntes da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender à solicitação dos moradores do Residencial Vida Jequié, que relatam constantes riscos de acidentes ocasionados pelo excesso de velocidade de veículos que transitam na localidade. A ausência de dispositivos de contenção da velocidade compromete a segurança de pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente as vias internas do conjunto habitacional.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025

WALMIR PELETEIRO MARINHO Assinado de forma digital por WALMIR
JUNIOR:99963000568 PELETEROMARINHO_JUNIOR-99963000568
Data: 2025.08.21 12:22:17-0300

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Juniorde Marcia de Xexeu)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º <u>41/2025</u>
Em: <u>03 / 09 / 25</u>
<u>JonAndrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>26/08/25</u>	
<u>TC</u>	